



PORTARIA Nº 309 DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04158/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **VALÉRIA PEREIRA DA COSTA**, matrícula 1.214, Servente, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 06/11/2017

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito